



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

REQUERIMENTO Nº. 003 /2022

AUTOR: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

PARA: Câmara de Vereadores de Buritis

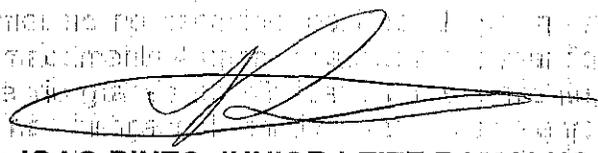
REQUERENDO: *Que seja aprovado nesta Casa de Leis, meu impedimento, caso venha a formalizar alguma comissão nesta Casa envolvendo o Vice-prefeito do município de Buritis Joab Lana de Almeida.*

JUSTIFICATIVA

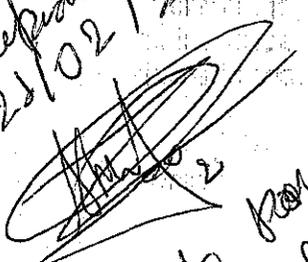
O vereador que ao final subscreve, solicita o respectivo impedimento, tendo em vista que somos amigos particular, além de Eu ter trabalhado com o mesmo no escritório local da Idaron, no mesmo ambiente de trabalho, por aproximadamente 4 anos consecutivos, tornando-o ainda mais sólida essa amizade, havendo grande possibilidade posteriormente, para alguma parte interessada entrar na Justiça solicitando meu impedimento, levando assim, a nulidade de todas as ações praticadas por mim, envolvendo esse caso, trazendo desta forma, prejuízos na ação impetrada nesta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, antecipamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Recebido em
25/02/2022


Indefeso por 08
votos e 02 no Pleno